

## PORTARIA N.º 1242, DE 12/11/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                                    | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|---|-----------|-------------------------------|------------|
| CATIA CIRLENE SOARES<br>ROSSONI SEGATTO | 6131      | 27/10/2025<br>A<br>26/02/2026 | 46065/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 48.394/2025